



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 19.036.474/0001-11

INDICAÇÃO N° 046/2011

VEREADOR MARCOS BARBOSA DOS REIS

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental, reiterar nesta Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO, requerendo que, após sua leitura no Plenário seja remetida cópia da mesma ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis com nossas homenagens.

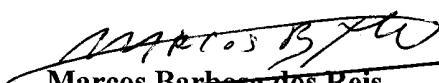
INDICAÇÃO:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a colocação de um redutor de velocidade na Rua Prefeito Renato Adami, próximo à residência da Senhora Noêmia. Aproveito a oportunidade para reiterar as indicações já encaminhadas: n.º 049/2005; 013/2007; 030/2008; 054/2008; 029/2010; 076/2010; 077/2010; 078/2010 todas solicitando a colocação de redutores de velocidade em algumas ruas da cidade.

JUSTIFICATIVA:

A pedido da Senhora Noêmia encaminho esta indicação, pois segundo ela os veículos estão passando por esta via em alta velocidade, oferecendo risco aos moradores e pedestres que trafegam pelo local. Quanto as indicações reinteradas, solicito novamente que sejam as lombadas sejam colocadas para impedir que os veículos continuem transitando em alta velocidade pelas ruas da cidade provocando acidentes com vítimas fatais.

Sala das Sessões, em 20 de Junho de 2011.


Marcos Barbosa dos Reis
Vereador